



PROFNIT
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual
e Transferência de Tecnologia para a Inovação



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Guarapuava – PR

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444/97

Edital 001/2016-PROFNIT/UNICENTRO - Divulga a relação dos aprovados no Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação e toma outras providências:

NOME DO CANDIDATO	Nota da Etapa 1 - Prova Nacional	Nota da Etapa 2 - Análise Curricular	Nota Final	RESULTADO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
MARCUS JULIUS ZANON	7,50	7,65	7,58	CLASSIFICADO	1
GRAZIELA PILATI DE LIMA	5,75	6,90	6,33	CLASSIFICADO	2
MARCOS FERNANDO SCHMITT	7,5	4,73	6,11	CLASSIFICADO	3
WAGNER CESAR ZATTONI JUNIOR	8,25	3,68	5,96	CLASSIFICADO	4
ELAINE SILVA RAMOS	6,00	5,37	5,69	CLASSIFICADO	5
MAURICIO SPECHT	6,50	4,57	5,54	CLASSIFICADO	6
CLIVER LUCAS SILVEIRA CAMPOS	7,50	2,86	5,18	CLASSIFICADO	7
GILSON RIBAS DE CAMPOS	8,50	1,80	5,15	CLASSIFICADO	8

Convocamos os aprovados para realizarem matrícula na Secretaria do PROFNIT-UNICENTRO (localizada no Campus CEDETEG, no prédio da NOVATEC, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, nº03, Vila Carli, CEP: 85040-080, Guarapuava-PR, no horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos, e das 14 horas às 17 nos dias 07 e 08 de julho de 2016, portando os seguintes documentos:

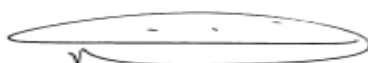
a) Fotocópia autenticada: C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;

b) Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação; Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma com data de finalização dos créditos anterior a matrícula no curso de mestrado. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

c) 2 fotos 2x2 coloridas;

d) Candidatos Estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias autenticadas do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial. O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção. O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará na desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado PROFNIT, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

Guarapuava, 23 de junho de 2016.



Prof. Dr. Paulo Rogério Pinto Rodrigues
Coordenador do PROFNIT-UNICENTRO